



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 25-A, DE 2011

(Do Sr. Vitor Paulo)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil - Países Caribenhos; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação (relatora: DEP. ROSE DE FREITAS).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II – Na Mesa Diretora:

- parecer da relatora
- parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Países Caribenhos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Grupo Parlamentar Brasil – Países Caribenhos tem como principal objetivo propiciar o aprimoramento das relações entre a República Federativa do Brasil e os Países Caribenhos e a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos.

No atual contexto em que a diplomacia brasileira procura intensificar as relações com os Países Caribenhos, estamos certos de que a presente proposição merecerá o apoio e a acolhida de nossos Pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2011.

Deputado **Vitor Paulo**

MESA DIRETORA

I - RELATÓRIO

Subscrito pelo ilustre Deputado Vitor Paulo, o presente projeto de resolução visa a criar o Grupo Parlamentar Brasil-Países Caribenhos, que será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

O Grupo será regido por Estatuto próprio e funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados. Na justificação do projeto, o Autor destaca que o principal objetivo da criação do Grupo é o aprimoramento das relações entre o Brasil e os países caribenhos e a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos.

É o relatório.

II - VOTO

O presente projeto de resolução tem por finalidade estreitar os laços de amizade e promover atividades de cooperação entre parlamentares brasileiros e membros dos Poderes Legislativos dos Estados caribenhos.

A ampliação das relações com países em desenvolvimento e emergentes é um dos traços característicos da política externa brasileira nos últimos tempos. Nesse contexto, vale destacar a realização, na cidade de Brasília, em 26 de maio de 2010, da I Cúpula Brasil-Comunidade do Caribe (CARICOM), o que evidencia os esforços do Governo em aprofundar o intercâmbio com os países dessa região. Na ocasião, foi assinada uma Declaração conjunta que consagra o comprometimento das partes com a integração da América Latina e do Caribe, bem como ressalta o objetivo comum de coordenar posições nos foros internacionais.

Em 2 de fevereiro do corrente ano, em discurso proferido perante os Chefes de Governo da CARICOM, em Granada, o Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, destacou o crescente grau de convergência política entre o Brasil e as nações caribenhas, e informou que desde 2005 o Brasil abriu 8 novas missões diplomáticas na região.

É preciso destacar que as relações do Brasil com as nações caribenhas não se restringem à esfera política. Dados fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior informam que a corrente de comércio entre o Brasil e os países do Caribe teve um significativo aumento durante a década passada, saltando de US\$ 876 milhões, no ano 2000, para cerca de US\$ 6,69 bilhões, em 2010.

Em face do exposto, julgo que os parlamentares do Brasil e os do Caribe poderão contribuir para o aprofundamento das relações recíprocas, por meio de discussões que identifiquem novas áreas de cooperação e aperfeiçoem os projetos e programas em andamento, na busca de soluções mutuamente vantajosas, razões pelas quais VOTO pela aprovação do Projeto de Resolução nº 25, de 2011, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Países Caribenhos.

Sala das Reuniões da Mesa, em 5 de maio de 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS
Relatora

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 25, de 2011, nos termos do parecer da Relatora, Deputada Rose de Freitas.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Marco Maia, Presidente; Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente; Eduardo da Fonte, Segundo Vice-Presidente; Eduardo Gomes, Primeiro Secretário; Jorge Tadeu Mudalen, Segundo Secretário; Júlio Delgado, Quarto Secretário; e Geraldo Resende, Primeiro Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 5 de maio de 2011.

MARCO MAIA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
